

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022658/2025
ASSUNTO: Licença Prêmio
REQUERENTE: Maria do Socorro Sales Carneiro

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora **MARIA DO SOCORRO SALES CARNEIRO**, Auxiliar Municipal – Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 26846, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RÉGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16941/2025/Vol.1/PRESSEM
Espécie: Contrato n. 8/2025/PRESSEM

Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços 141/2024/SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) – 13 KG, vasilhame (botijão) 13KG e acessórios, a fim de atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

Modalidade: Pregão eletrônico n. 90045/2024

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da última assinatura do termo do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 d Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprios

Valor: R\$ 1.881,09 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos)

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Assinatura: 01.08.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer

para tratar assunto de seu interesse. r informações no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, das 08h às 14h, contato WhatsApp 08410.4140

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3191A7F31

para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	BEATRIZ TEÓFILO DA SILVA	XXX.608.051-XX
02	BRAULIOMAR DE JESUS BAIA MOTA	XXX.225.122-XX
03	ELIZABETE FELISMINO DA SILVA	XXX.333.542-XX
04	GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO	XXX.520.832-35
05	GLEDSON DOS SANTOS PEREIRA	XXX.890.452-XX
06	LUCELIA MATIAS DOS SANTOS	XXX.460.682-XX
07	MARIA DAS DORES LARANJEIRA DE SOUZA	XXX.541.732-XX
08	RAIMUNDA GOMES LIMA	XXX.683.432-XX
09	SANDY MONTEIRO DA SILVA MAGALHÃES	XXX.687.982-XX
10	THAMIRES RODRIGUES MARQUES	XXX.418.402-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO Nº 028296/2024
ASSUNTO: Promoção por Titulação
SERVIDORA: Rita Sandra Ferreira de Carvalho

Na Portaria nº 0785/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6337, de 28 de abril de 2025.

Onde se lê: a contar de 25 de abril de 2025;

Leia-se: a contar de 22 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, em 8 de agosto de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6972/2023/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2024/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 300/2024/SMEC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de agosto de 2025 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – conforme Parecer Técnico nº 252/2025/SMO - IE NUP (00000.9.358397/2025) e Parecer Jurídico nº 325-0/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.381452/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 006/2024 do contrato nº 300/2024/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de outubro de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 252/2025/SMO – IE NUP (00000.9.358397/2025) e Parecer Jurídico nº 325-0/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.381452/2025) nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

